

Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/05/2025

Moção de Aplausos N	1 0:	426/2025
---------------------	-------------	----------

Ementa: MOÇÃO TALITA SOARES

Entrada na Câmara: 12/05/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS À DELEGADA DE IPATINGA DRA. TALITA MARTINS SOARES

O vereador que esta subscreve Marcelo Examinador, nos usos das atribuições legais e regimentais, propõe MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Dra. Talita Martins Soares, Delegada de Polícia Civil, titular da primeira delegacia regional de policia civil de Ipatinga (1ª DRPC) e Coordenadora da Banca Examinadora de Ipatinga/MG.

Entrada na Câmara: 25/04/2025

Autoria:

MARCELO EXAMINADOR



Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

A Dra Talita Martins Soares é delegada de Polícia de Carreira da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, titular da 1ª Delegacia Regional de Policia Civil de Ipatinga, e coordenadora da Banca Examinadora de Ipatinga, (Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais- CET/MG), e tem contribuido o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Igualmente no mesmo sentido atua para estabelecer Política de Trânsito com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o Trânsito, fiscalizar seu cumprimento, fixar, mediante normas e procedimentos, a execução das atividades de Trânsito, e estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

Por fim, não se descura essencialmente, à segurança pública, à realização da justiça e à defesa das instituições democráticas, fundada na promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tendo por escopo primordial a apuração das infrações penais e dos atos infracionais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, bem como a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, a preservação da ordem e da segurança públicas, das instituições políticas e jurídicas.

Portanto, é notório que a agraciada, presta um papel preponderante no combate à criminalidade, com diversas operações e prisões exitosas, fazendo com que todo o cidadão não só de Ipatinga, mas também do estado de Minas Gerais tenham esperança de dias melhores no que tange à Segurança Pública

Assim, a presente Moção é fruto do reconhecimento, apreço e admiração desta Casa Legislativa ao agraciado. autentique

Autenticação eletrônica 3/3 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 13 mai 2025 às 08:27 Identificador: d1e733fe3593f95b147c5940219e3c454ae8c8ad21c7470ce

Página de assinaturas

Marcelo Assis 042.494.957-10

Signatário

Marrelo A

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

RECEBEMOS

HISTÓRICO

12 mai 2025

13:46:14

Marcelo de Souza Assis criou este documento. (Email:

ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)

12 mai 2025 13:46:20



Marcelo de Souza Assis (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

13 mai 2025 08:27:04



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil



